



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 496/2020 – GPM/NP

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS ELEITORAIS NO QUADRO GERAL E PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o servidor público municipal, **GERALDO DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 546.537.119-68, lotado no Gabinete do Executivo, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) do cargo de Assistente Administrativo.

, a partir da data 14 de agosto de 2020, para concorrerem no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 (quatorze) de agosto de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.